



TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE

REGULAMENTO

A TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE foi criada com o intuito de fomentar a modalidade SALTO INICIANTE dentro do Estado de São Paulo.

1. Visão Geral

A TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE será realizada em 07 (sete) etapas (sem descarte de etapa) e por equipes compostas por 04 (quatro) conjuntos distintos. Cada Etapa é composta por dois dias de provas e a pontuação será a somatória dos dois dias (com exceção da 1ª etapa, vide item 16 deste regulamento).

Serão considerados os 03 (três) melhores resultados de cada equipe por etapa, ou seja, há descarte do pior resultado dentre os integrantes da equipe.

As etapas serão realizadas em provas válidas para o Troféu Eficiência, divulgadas no Calendário da Federação Paulista de Hipismo.

Todas as provas serão julgadas pela Tabela A, Art. 238.5.2.2.3: normal, com faixa de tempo aproximação ao tempo ideal; Tempo Culto.

Para participar, as equipes devem estar com seus cadastros atualizados e válidos na FPH. Cada equipe terá um representante ou chefe que será responsável por apresentar a equipe no termo de participação. Esse termo deverá conter todos os nomes dos integrantes da equipe, o representante deve assinar, reconhecer firma e pagar a taxa de participação anual.

O ranking será pontuado por Contagem Olímpica, pelo número de participantes da prova e será divulgado no site da FPH.

2. As Equipes

A TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE será disputada por equipe com 04 (quatro) conjuntos, obrigatoriamente sendo um em cada altura.

- um conjunto Aspirante 0,40m
- um conjunto Preliminar 0,60m
- um conjunto Intermediária 0,80m
- um conjunto Principal 0,90m

Pode haver equipe com 03 (três) participantes em caráter de exceção, porém abrindo mão de qualquer descarte de resultado.

Os conjuntos podem ser representantes da mesma Escolas ou de Escolas distintas.



As Escolas devem estar cadastradas e com suas obrigações financeiras em regularidade com a Federação Paulista de Hipismo.

3. Premiação da Taça São Paulo de Salto Iniciante

Para viabilizar o projeto, o número de equipes participantes deverá ser de, no mínimo, (25) vinte e cinco equipes para pagamento integral do valor do prêmio R\$ 100.000,00* (Cem mil reais).

Para a realização do ranking Taça São Paulo de Salto Iniciante será obrigatória a participação de, no mínimo, 15 (quinze) equipes. O número de equipes efetivamente participantes será comunicado antes do início da primeira Etapa.

De 15 a 25 equipes - Total premiação R\$ 75.000,00

O número de equipes definirá o valor total da premiação, bem como os valores distribuídos para premiação por etapa e premiação final. Abaixo apresentamos a distribuição para premiação 2023.

Por etapa; serão destinados 35% do valor total da premiação para serem pagos por etapa, ou seja, 35% do valor total divididos por 07 (sete) etapas, para serem distribuídos para 03 (três) melhores equipes de cada etapa.

- Valor por etapa:
 - 1ª equipe melhor colocada na etapa. (50% do valor total destinado para a etapa)
 - 2ª equipe melhor colocada na etapa. (30% do valor total destinado para a etapa)
 - 3ª equipe melhor colocada na etapa. (20% do valor total destinado para a etapa)

Ranking Geral; serão destinados 65% do valor total da premiação para a classificação geral das equipes, seguindo o formato abaixo:

- 30% do valor para a equipe Campeã
- 18% do valor para a equipe Vice-Campeã
- 15% para a equipe 3ª colocada
- 10% para a equipe 4ª colocada
- 8% para a equipe 5ª colocada
- 6% para a equipe 6ª colocada
- 5% para a equipe 7ª colocada
- 4% para a equipe 8ª colocada
- 2% para a equipe 9ª colocada
- 2% para a equipe 10ª colocada
-

A divisão dos valores da premiação sempre levará em consideração o percentual apresentado acima.

4. Nome e Logomarca da Equipe

Cada Equipe poderá escolher um nome e será previamente aprovado pela FPH. Esse nome “não” poderá ser alterado no decorrer da temporada.



5. Uniforme

Todos os uniformes serão de responsabilidade de cada equipe e poderão incluir seus patrocinadores (criar uma imagem visual para criar autoridade de branding).

A composição do uniforme deve seguir os regulamentos vigentes (FEI, CBH e FPH).

6. Regras para participação

Para participar os conjuntos devem estar com seus cadastros válidos na Federação Paulista de Hipismo (cavalo e cavaleiro), representando uma Entidade devidamente válida e com suas obrigações financeiras em regularidade. Caso haja irregularidade no decorrer no projeto, as pontuações da equipe não serão computadas.

A equipe deverá ser representada pelo “chefe ou técnico” que irá preencher todos os dados e assinar o termo de aceite e responsabilidade do projeto com firma reconhecida, anexo no final desse regulamento, e pagar a taxa de participação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por equipe.

O termo e a taxa, bem como o nome da equipe deverá ser entregue na FPH até o dia **23 de março de 2023.**

As taxas de inscrições para as provas válidas para a temporada, deverão ser pagas normalmente para as entidades realizadoras. Os valores pagos pela taxa de participação não serão devolvidos em hipótese alguma.

Será permitido a entrada de novas equipes no decorrer do ano. O termo de aceite precisa ser entregue na FPH durante a semana (segunda a sexta) para que seja aprovada a participação na etapa subsequente.

7. Atletas e cavalos

Não há restrição para troca de cavalos das equipes, mas deve seguir a quantidade de passagens descrita nos regulamentos vigentes da FEI, CBH, FPH.

Cada cavaleiro poderá participar em mais de uma equipe, a única restrição é que os quatro atletas não se repitam em outra equipe na mesma altura e que montem cavalos diferentes, obedecendo as regras da FPH.

8. Substituição de atletas

Poderá haver troca de integrantes de equipe em todas as etapas (na semana que antecede as provas da Etapa), porém a cada etapa 02 (dois) atletas deverão permanecer fixos até a etapa seguinte.

Requer envio de aditivo de contrato (anexo 1) informando a nova composição da equipe, pelo e-mail faleconosco@fph.com.br impreterivelmente para oficializarmos a troca tanto na documentação da equipe quanto para aceite na inscrição da prova.

A substituição de um terceiro atleta será excepcionalmente aceita por razões médicas, com declaração médica, que será avaliada e autorizada pela comissão da FPH.



9. Datas e Locais

As etapas serão informadas no calendário da FPH, podendo haver alteração se necessário, porém informado por todos os canais de comunicação da Federação.

10. Inscrições nas Etapas

As Inscrição nas Etapas da TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE são de inteira responsabilidade das equipes que terão suas vagas garantidas nas provas e deverão fazer suas inscrições dentro dos prazos estabelecidos pelos programas de cada etapa.

11. Aspectos Veterinários

Poderá existir Inspeção Veterinária (Score Corporal) nas baias do evento, para averiguar condições de saúde e higiene dos animais em cada etapa da TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE. Os animais devem estar devidamente documentados com passaportes e apresentados com e em conformidade com as normas veterinárias e códigos de segurança e bem-estar animal.

12. Cancelamento ou Adiamento de Etapas

Se houver cancelamentos ou alterações nas datas ou Etapa a FPH avisara com antecedência qual será a nova Etapa.

13. Ordem de entrada das Equipes e dos atletas nas provas

Ordem de entrada gerada aleatoriamente pelo sistema FPH 01 (um) dia antes de cada prova.

14. Pontuação e classificação da equipe na etapa

Para o resultado da Etapa serão somados os pontos recebidos por cada atleta por contagem olímpica e feita a somatória para gerar o resultado da equipe, excluindo os descartes.

Para o Ranking geral são considerados todos os resultados de cada equipe por etapa sem descarte.

15. Cerimônia de Premiação e Pódio

Haverá Cerimônia de Premiação e Pódio para as 3 (três) melhores equipes classificadas em cada etapa da TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE. As premiações das etapas serão realizadas conforme item 16 (dezesseis) desse regulamento.



16. Classificação por etapas

Vencedores da 1ª Etapa – resultado do 1º dia da primeira Etapa;

Vencedores da 2ª Etapa – somatória do 2º dia da primeira Etapa + 1º dia da segunda Etapa;

Vencedores da 3ª Etapa – somatória do 2º dia da segunda Etapa + 1º dia da terceira Etapa;

Vencedores da 4ª Etapa – somatória do 2º dia da terceira Etapa + 1º dia da quarta Etapa;

Vencedores da 5ª Etapa – somatória do 2º dia da quarta Etapa + 1º dia da quinta Etapa;

Vencedores da 6ª Etapa – somatória do 2º dia da quinta Etapa + 1º dia da sexta Etapa;

Vencedores da 7ª Etapa – somatória do 2º dia da sexta Etapa + 1º dia da sétima Etapa.

O segundo dia da 7ª etapa, valerá apenas para pontuação do Ranking Geral do Troféu Eficiência.

Regulamentos e Sanções:

O TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE é regido por esta regulamentação bem como os Regulamentos FEI, CBH e FPH vigentes.

Obs.: É obrigatório o preenchimento do termo de aceite do responsável da equipe, para que seja enviado a FPH os dados para depósito das premiações, com assinatura de 2 (duas) testemunhas.

TERMO DE ACEITE

Eu _____
representante legal da Equipe _____, inscrito com o CPF sob o número _____
declaro estar ciente e de acordo com as normas da Taça de Salto Iniciante e autorizo o depósito referente as premiações com seus devidos descontos de impostos conforme dados:

Favorecido _____

CPF _____

Banco _____ Agência _____ e conta _____.

Representante da Equipe

Entidade responsável

NOME DA EQUIPE:

INTEGRANTES DA EQUIPE:

0,40m _____

0,60m _____

0,80m _____

0,90m _____

Testemunha

Testemunha